

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21-2025
DISPENSA Nº 4-2025-1123D

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tendo pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviço, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei nº 14133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE CONEXÃO DA BANDA LARGA INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, PARA DISPONIBILIZAR A CONEXÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA DE CFTV E SISTEMAS DE ALARME DA FHFS E DE SUAS UNIDADES EXTERNAS.

CONTRATADO

07.652.235/0001-07 - TUX NET - SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA

12 MESES

VALOR TOTAL

R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 75, inciso II da Lei nº 14133/2021

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

FEIRA DE SANTANA / BA, 05 de Fevereiro de 2025

GILBERTE LUCAS
Diretor(a) Presidente

Gilberte Lucas
Presidente da Fundação Hospitalar
de Feira de Santana - BA